

**A
TIPICIDADE
E O
REGIME
DISCIPLINAR
DE
SERVIDORES
PÚBLICOS**

—
FELIPE GONÇALVES
FERNANDES

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2019



Copyright © 2019 by Felipe Gonçalves Fernandes

Categoria: Direito Administrativo

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Renata Chagas
Capa. Rebecca C. Ramos

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer
meio ou processo, inclusive quanto às características
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

1157953

F363t

Fernandes, Felipe Gonçalves

A tipicidade e o regime disciplinar de servidores públicos / Felipe Gonçalves Fernandes. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2019.
184 p. ; 23 cm.

Bibliografia : p. 165-173.

ISBN 978-85-519-1495-3

1. Direito administrativo. 2. Tipicidade. 3. Servidor público. 4. Garantia. 5. Constituição Federal de 1988. I. Título.

CDD 342

Ficha catalográfica elaborada por Ellen Tuzi CRB-7: 6927

Sumário

| | |
|--|----|
| Prefácio | 1 |
| Introdução | 3 |
| 1 O Regime Jurídico dos Servidores Públicos | 9 |
| 1.1 Introito..... | 9 |
| 1.2 Os servidores públicos | 9 |
| 1.3 Importância e fundamentos do regime estatutário..... | 12 |
| 1.4 As garantias constitucionais dos servidores públicos | 20 |
| 1.4.1 Os cargos públicos..... | 20 |
| 1.4.2 O ingresso na Administração Pública | 22 |
| 1.4.3 A estabilidade | 31 |
| 1.4.4 A disponibilidade | 37 |
| 1.4.5 A irredutibilidade de vencimentos | 41 |
| 1.4.6 O regime previdenciário | 43 |
| 1.4.7 Os direitos sociais garantidos aos servidores públicos | 45 |
| 1.4.8 Cumulação de cargos e vencimentos..... | 48 |
| 1.5 Conclusão | 50 |
| 2 As Relações Especiais de Sujeição | 53 |
| 2.1 Linhas gerais..... | 53 |
| 2.2 Escorço histórico | 54 |
| 2.3 Conceituação e características..... | 60 |
| 2.3.1 Características fundamentais..... | 64 |
| 2.4 Relações especiais de sujeição, direitos fundamentais e regime constitucional dos servidores públicos | 69 |
| 3 O Regime Disciplinar de Servidores Públicos | 79 |
| 3.1 Introito | 79 |
| 3.2 Linhas gerais..... | 81 |

| | |
|--|------------|
| 3.3 Regime das infrações e sanções disciplinares | 85 |
| 3.3.1 O fato típico..... | 87 |
| 3.3.2 A antijuridicidade | 92 |
| 3.3.3 A culpabilidade..... | 97 |
| 3.3.3.1 A imputabilidade | 99 |
| 3.3.3.2 Inevitável desconhecimento da ilicitude | 101 |
| 3.3.3.3 Inexigibilidade de conduta diversa: coação moral irresistível, obediência hierárquica e causas supralegais | 105 |
| 3.3.4 A punibilidade | 107 |
| 3.3.4.1 Condições objetivas de punibilidade | 108 |
| 3.3.4.1.1 Elaboração de parecer pelo órgão jurídico..... | 108 |
| 3.3.4.1.2 Processo disciplinar | 109 |
| 3.3.4.2 Causas extintivas da punibilidade | 116 |
| 3.3.5 As esferas penal, cível e disciplinar | 118 |
| 3.3.5.1 A responsabilidade penal e o direito disciplinar | 119 |
| 3.3.5.2 A responsabilidade civil e o direito disciplinar | 121 |
| 4 A Tipicidade E O Direito Disciplinar | 125 |
| 4.1 Ponto nodal | 125 |
| 4.2 Propostas para uma conformação contemporânea | 127 |
| 4.3 O Estado constitucional | 129 |
| 4.4 Os princípios jurídicos..... | 131 |
| 4.5 Fundamentos para a modificação da hermenêutica consagrada em relação à tipicidade no direito disciplinar..... | 134 |
| 4.5.1 Fundamento ontológico | 136 |
| 4.5.2 Fundamento histórico..... | 140 |
| 4.5.3 Fundamento pragmático | 142 |
| 4.5.4 Fundamento dogmático..... | 145 |
| 4.6 Diretrizes de objetivação | 150 |
| 5 Considerações Finais | 159 |
| Referências Bibliográficas | 165 |